



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 127/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza os agentes comunitários de saúde em suas visitas a entregarem lembranças natalinas de todo o comércio local e pessoas físicas que tiverem interesse.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas :

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a entrega de lembranças natalinas pelos agentes comunitários de saúde, no mês de dezembro de 2013, de todo o comércio, empresas locais e pessoas físicas.

Art. 2º - As empresas, comerciantes e pessoas físicas interessadas deverão protocolar requerimento até o dia 19 de dezembro informando o interesse e até a mesma data entregar os cartões e demais lembranças natalinas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2013.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal